



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 25/11/2021 12:32:47 - IP com n°: 172.16.2.11
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2824





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETOS: 90/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 90/2021

DECRETO Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAUL LIMA MACIEL, prefeito do município de São Benedito(CE), Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº. 838/2013, que define os feriados nacionais, estaduais e municipais, e define os pontos facultativos nas repartições públicas do município de São Benedito(CE);

Considerando o feriado municipal do dia 25 de novembro (quinta-feira), no município de São Benedito(CE), em comemoração ao aniversário de criação do município;

Considerando que boa parte dos servidores municipais atuam nas ações comemorativas do dia 25 de novembro;

Considerando que a prestação de serviço contínuo confere maior produtividade e melhor atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Serão preservados o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos aos órgãos ou unidades da administração municipal, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos (atendimento à saúde de urgência e emergência, coleta de lixo, serviços de trânsito, dentre outros).

Parágrafo Único: Cada órgão estabelecerá suas escalas de serviços ou plantões, e/ou obedecerá seus calendários anteriormente estabelecidos, com vistas ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Benedito(CE), 24 de novembro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lucia de Fatima Goncalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Ieda Maria Nobre de Castro

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Alves Vieira

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3053 de 25 de Novembro de 2021



Francisco das Chagas Brito Costa
Gabinete do Prefeito



Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito



Francisco Helton Lopes Alcantara
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

